



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 02 de outubro de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Assessoria Especial de Comunicação

Referência:

Processo nº 11325/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Boa Esperança, Espírito Santo, de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando a sanção ou veto

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhamento a Lei nº 1.881/2025 para proceder a devida publicação.

Próxima Fase: Encaminhar e publicar

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 02/10/2025 14:50

Checksum: **343F19772FF4A327F90857B27DB7A5A8C34C5A2B0F7C754D0249D75F1AB7A2A5**

